

**Indicação encaminhada à Câmara de Vereadores pelo delegado escolar
Everardo Públio de Castro, em 5 de maio de 1955.**

INDICAÇÃO

Em virtude da situação um tanto anárquica de ensino municipal, sem que ele tenha um planejamento, um guia, um programa que o uniformize, proponho que, ouvido o plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito, as seguintes considerações:-

- a) Revisão do quadro do professorado municipal;
- ↳ Verificação do tempo de serviço desses servidores para que dele seja afastado, por aposentadoria, os que, por velhice, não estejam em condições de prestar um trabalho eficiente por anormalidade das funções visuais e auditivas, *de acordo com a lei.*
- ↳ Impressão de 200 programas, modelo anexo, em forma de livretos para distribuição entre o professorado, porque tais programas constituem base mínima que homogeniza o ensino além de constituir um plano de trabalho capaz de proporcionar, aplicado, real rendimento escolar.
- ↳ Criação de um fiscalização efetiva, á base dos próprios fiscais da Prefeitura, para o trabalho dos seus professores.

Colocar um serviço sério, mas sobretudo importante e fundamental na vida de um povo, como é esse de ensinar, no lugar em que ele deve estar, sendo realizado com responsabilidade do seu próprio mistério e, principalmente, com entusiasmo e dedicação, constitui não só uma tarefa louvável, mas especialmente, uma missão dignificante, patriótica e humana.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1955

Everardo Públio de Castro

*Aprovada por unanimidade -
Sala das Sessões, 5-5-55*

Quomara - Presidente